



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 212/2022, de 24 de junho de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003205/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora **ROZIMERE DE SOUZA NÓIA CARVALHO** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a partir de 27/06/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal